PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 27 de abril de 2026.

Ofício nº 4666/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 149/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 149/2026, de autoria do Nobre Vereador Dr. Ranieri Marchioro, encaminhado pelo Ofício nº 312/2026-GP, de 10 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre a implantação de Sistema de Gestão de Resíduos Sólidos Hospitalares, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Saúde, por meio do Memorando nº 25063, de 10 de abril de 2026.

Atenciosamente,

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu
2

Prefeitura de Foz do Iguaçu
1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS	**Data:** 10/04/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	**Número:** 25063/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 149/2026	

Em atenção ao Requerimento nº 149/2026 que trata da solicitação de informações acerca da gestão de resíduos de serviços de saúde no âmbito do Município de Foz do Iguaçu, a Secretaria Municipal da Saúde apresenta, de forma consolidada, os seguintes esclarecimentos em resumo aos Memorandos Internos nº 19393/2026, nº 19914/2026, nº 19960/2026 e nº 21977/2026, anexos.

No que se refere às competências institucionais, destaca-se que a Vigilância Sanitária atua na regulação, fiscalização e análise dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), não sendo responsável por sua elaboração ou execução, atribuições estas que recaem sobre as próprias unidades geradoras dos resíduos.

Quanto à operacionalização dos serviços, informa-se que o Município possui contrato vigente com empresa especializada para a coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos de serviços de saúde, abrangendo unidades básicas, unidades de pronto atendimento e demais serviços vinculados, assegurando conformidade com a legislação sanitária vigente, especialmente a RDC nº 222/2018 da ANVISA. O referido contrato encontra-se ativo, com termo aditivo de prorrogação, garantindo a continuidade dos serviços considerados essenciais.

No âmbito da Atenção Primária à Saúde, registra-se que foram submetidos projetos-piloto de PGRSS para unidades básicas, estando em andamento as adequações necessárias conforme apontamentos dos órgãos reguladores. Há, ainda, previsão de capacitação dos profissionais quanto às boas práticas de segregação, acondicionamento e manejo dos resíduos.

No que concerne às Unidades de Pronto Atendimento, verifica-se que o gerenciamento de resíduos encontra-se devidamente implantado, com fluxos definidos, utilização de recipientes apropriados, segregação adequada e destinação regular, não havendo, no momento, necessidade de ampliação de recursos financeiros para esta finalidade.

Em relação ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD), esclarece-se que, em razão de sua natureza descentralizada, os resíduos gerados são devidamente acondicionados e inseridos na rede municipal de descarte, utilizando estruturas já existentes, como unidades de referência e serviços hospitalares, garantindo destinação ambientalmente adequada.

Quanto ao Transporte Sanitário, os resíduos oriundos da higienização e desinfecção de veículos são corretamente acondicionados e destinados por meio da mesma empresa contratada, observando os protocolos de biossegurança e normas sanitárias vigentes.

No tocante aos recursos financeiros, as despesas relativas à contratação dos serviços encontram-se

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu
3

Prefeitura de Foz do Iguaçu
2

devidamente previstas em dotações orçamentárias específicas, assegurando a manutenção das atividades sem prejuízo à continuidade dos serviços.

Por fim, destaca-se que os serviços de gerenciamento de resíduos de saúde no Município encontram-se estruturados, contratualizados e em regular funcionamento, com observância às normas sanitárias, ambientais e de biossegurança, garantindo a segurança dos trabalhadores, da população e do meio ambiente.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIVS / DVVST - DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITARIA	**Data:** 20/03/2026
Destinatário:	SMSA / DIVS – DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE; SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 19393/2026
Assunto:	R: URGENTE - SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO TÉCNICA – REQUERIMENTO Nº 149/2026	

Em atenção ao expediente encaminhado, que solicita manifestação técnica acerca da implantação de sistema de gestão de resíduos sólidos hospitalares no âmbito das unidades de saúde do município, a Diretoria de Vigilância em Saúde, por meio da Vigilância Sanitária, informa o que segue:

A Vigilância Sanitária (VISA) municipal possui atribuições relacionadas à regulação, fiscalização, análise e eventual aprovação dos Planos de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS), conforme previsto na legislação sanitária vigente, especialmente a RDC nº 222/2018 da ANVISA.

Ressalta-se, contudo, que, por se tratar de órgão fiscalizador, não compete à VISA a elaboração, execução ou guarda desses documentos. A responsabilidade pela elaboração, implementação e disponibilização do PGRSS é do gerador dos resíduos, ou seja, das próprias unidades de saúde vinculadas à Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu.

Dessa forma, as informações relativas:

- à situação atual da coleta, tratamento e destinação final dos resíduos;
- ao plano de adequação às normas vigentes;
- à contratação de empresa especializada;
- às estratégias de capacitação dos profissionais;
- e à indicação de recursos financeiros;

devem ser solicitadas diretamente ao gestor do contrato e/ou ao setor competente da Secretaria Municipal de Saúde responsável pela administração das unidades de saúde.

Por fim, a Vigilância Sanitária permanece à disposição para esclarecimentos técnicos no âmbito de suas competências legais, especialmente no que se refere à análise e fiscalização do cumprimento das normas sanitárias aplicáveis.

Atenciosamente,

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIAT - RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE ENFERMAGEM	**Data:** 23/03/2026
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 19914/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 149/2026	

Prezados,

Respondendo ao Requerimento nº 149/2026, informamos:

1. Quanto à situação atual da coleta, do tratamento e da destinação final dos resíduos sólidos hospitalares gerados pelos hospitais e pelas Unidades Básicas de Saúde do município, informamos que os serviços são executados pela empresa Servioeste, conforme Contrato nº 183/2021 – SERVIOESTE;
2. No que se refere ao Plano de Adequação às normas da ANVISA, por meio da RDC nº 222/2018, informamos que foram submetidos dois projetos-piloto para aprovação do PGRSS das Unidades Básicas de Saúde UBS Ouro Verde e UBS Profilurb I, conforme os protocolos nº 39091/2025 e nº 38277/2025, ambos protocolados em 13/10/2025. Informamos, ainda, que estamos trabalhando nas adequações ao PGRSS conforme apontamentos da ANVISA;
3. Quanto à proposta de contratação ou ampliação de empresa especializada no tratamento de resíduos hospitalares, informamos que há contrato vigente, bem como termo aditivo, com a empresa Servioeste, conforme Contrato nº 183/2021 e 4º Termo Aditivo;
4. No que diz respeito à estratégia de capacitação dos profissionais de saúde para a correta segregação dos resíduos na fonte, informamos que há previsão de, no primeiro semestre do corrente ano, ofertar capacitação a todos os profissionais das Unidades Básicas de Saúde;
5. Por fim, quanto à indicação de recursos financeiros disponíveis para o contrato com a empresa Servioeste, tanto para as Unidades Básicas de Saúde quanto para as UPAs, seguem as dotações orçamentárias:

10.001.10.301.0320.2.210.3.3.90.39.00.00 – Código 495 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (UBSs);

10.001.10.302.0320.2.205.3.3.90.39.00.00 – Códigos 303 e 496 – Manutenção das Unidades Básicas de Saúde – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (UBSs).

Atenciosamente,

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIUE / SAD – SERVIÇO DE ATENÇÃO DOMICILIAR	**Data:** 23/03/2026
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 19960/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 149/2026	

Prezados(as)

Em atenção ao Requerimento nº 149/2026, que solicita informações acerca da gestão de resíduos de serviços de saúde no município de Foz do Iguaçu, seguem esclarecimentos.

Resposta Referente ao Serviço de Atenção Domiciliar (SAD),

O Serviço de Atenção Domiciliar está fisicamente instalado no mesmo prédio onde funciona o IST (Serviço de Infecções Sexualmente Transmissíveis), compartilhando parte da estrutura logística relacionada ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde. Nesse sentido, o descarte dos resíduos classificados como grupo A (resíduos infectantes – popularmente denominados “lixo branco”) é realizado de forma conjunta com os resíduos gerados pelo IST, seguindo os fluxos já estabelecidos na unidade e em conformidade com as normativas vigentes.

No que se refere aos resíduos perfurocortantes e às ampolas provenientes de medicações administradas durante os atendimentos domiciliares, estes são devidamente acondicionados em coletores apropriados (caixas rígidas para perfurocortantes) e posteriormente encaminhados para descarte em unidade hospitalar de referência do município, garantindo a destinação final ambientalmente adequada e segura.

Ressalta-se que o SAD, por sua natureza assistencial domiciliar, possui produção reduzida e descentralizada de resíduos, sendo priorizadas práticas de segregação na fonte, acondicionamento seguro e transporte adequado até os pontos de descarte definidos na rede municipal de saúde.

Adicionalmente, os profissionais do serviço são orientados quanto às boas práticas de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, incluindo a correta segregação, identificação e acondicionamento, em consonância com a RDC nº 222/2018 da ANVISA.

Dessa forma, o SAD encontra-se integrado ao fluxo municipal de gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, utilizando estruturas já existentes (IST, unidade hospitalar e eventualmente Unidades de Saúde da Família), assegurando conformidade sanitária, segurança dos trabalhadores e proteção ao meio ambiente.

Resposta referente ao Transporte Sanitário

O Transporte Sanitário encontra-se alocado na unidade da Bordim, sendo responsável pelo deslocamento de pacientes, profissionais, insumos e materiais necessários à assistência em saúde,

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

conforme a organização da rede municipal de saúde.

No que se refere ao gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, destaca-se que os resíduos gerados no âmbito do Transporte Sanitário, especialmente durante a limpeza e desinfecção das ambulâncias, são devidamente acondicionados em sacos brancos leitosos, conforme preconizado pelas normas sanitárias vigentes. Após o correto acondicionamento, esses resíduos são armazenados de forma segura até a coleta externa.

A coleta, transporte e destinação final desses resíduos são realizados pela empresa Servioeste, com periodicidade de duas vezes por semana, garantindo o manejo adequado e em conformidade com a legislação ambiental e sanitária.

Os veículos utilizados no Transporte Sanitário seguem protocolos rigorosos de limpeza, desinfecção e manutenção periódica, com o objetivo de prevenir riscos sanitários e garantir condições adequadas de uso. Os profissionais envolvidos são orientados quanto às boas práticas de biossegurança, incluindo o correto manuseio de materiais, higienização das mãos e uso de equipamentos de proteção individual quando necessário.

Sem mais para o momento, mantemo-nos à disposição para qualquer esclarecimento.

Atenciosamente

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIUE / ADMINISTRATIVO UPA JOÃO SAMEK	**Data:** 30/03/2026
Destinatário:	SMSA - GABINETE / DEMANDAS LEGISLATIVAS E JURÍDICAS.	**Número:** 21977/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 149/2026	

Em atenção ao Memorando Interno nº 19.393/2026, que trata da solicitação de manifestação técnica acerca da gestão de resíduos de serviços de saúde no âmbito das unidades, informamos que:

As Unidades de Pronto Atendimento já dispõe de empresa devidamente contratada para o gerenciamento de resíduos de serviços de saúde, contemplando tanto os resíduos hospitalares quanto os perfurocortantes, assegurando a adequada coleta, transporte, tratamento e destinação final, em conformidade com a legislação vigente, especialmente a RDC nº 222/2018 da ANVISA.

No que se refere à capacitação dos profissionais, destaca-se que o tema gerenciamento de resíduos integra a formação curricular dos profissionais de saúde, sendo ainda reforçado por meio de orientações contínuas no âmbito da unidade, com ênfase na correta segregação dos resíduos.

Ressalta-se que as unidades adotam práticas padronizadas de segregação, com utilização de lixeiras devidamente identificadas para resíduos de serviços de saúde, uso de sacos brancos leitosos para resíduos infectantes, bem como o descarte de materiais perfurocortantes em recipientes rígidos do tipo Descarpack, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela RDC nº 222/2018.

Diante do exposto, considerando que o sistema de gerenciamento de resíduos já se encontra devidamente implantado e em funcionamento regular na unidade, não se verifica, no presente momento, a necessidade de remanejamento adicional de recursos financeiros para esta finalidade.

Sem mais para o momento, permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

ec676f1b-a56e-4a3c-8db1-8134a62b1391

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com senha por DAIANE SAMPAIO SOSA GUIMARÃES - SIGNATÁRIO - 30/03/2026 às 15:33:38, ANA PAULA FAUNE CAMPELO - COORDENADOR(A) TÉCNICO(A) ADM/ASSISTENCIAL - 31/03/2026 às 09:14:10 e JAYME CARRIELLO GOMES JUNIOR - DIRETOR DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA - 31/03/2026 às 14:12:38
Documento Código: ec676f1b-a56e-4a3c-8db1-8134a62b1391 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=ec676f1b-a56e-4a3c-8db1-8134a62b1391

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **21.977/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 149/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ec676f1b-a56e-4a3c-8db1-8134a62b1391
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ec676f1b-a56e-4a3c-8db1-8134a62b1391

Hash do Documento

775B3C4E2CF2FB2DAD0C1D4259BBC5848EC1C266422118FCF79506C86F58A15B

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 10/04/2026 é(são) :

DAIANE SAMPAIO SOSA GUIMARÃES (Signatário) - CPF: ***88403956** em 30/03/2026 15:33:38 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

ANA PAULA FAUNE CAMPELO (Signatário) - CPF: ***76067903** em 31/03/2026 9:14:10 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JAYME CARRIELLO GOMES JUNIOR (Signatário) - CPF: ***33811798** em 31/03/2026 14:12:38 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu
10

Prefeitura de Foz do Iguaçu
45

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

CONTRATO Nº 183/2021

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas nº 280, inscrita sob o CNPJ/MF nº 76.206.606/0001-40, à seguir denominado CONTRATANTE , neste ato representado pelo Prefeito Municipal Francisco Lacerda Brasileiro e, **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o nº 03.392.348/0001-60, com sede estabelecida à Rodovia Acesso à BR 282, KM 02 - SALA 02, Líder, na Cidade de Chapecó/SC, à seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Sandra Marta Balbinot, com CPF nº 018.815.809-03, com domicílio na Cidade de Chapecó/SC, têm entre si justo e contratado o constante nas cláusulas à seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente contrato é a *prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde em atendimento às necessidades dos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu,* conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no edital de Pregão Eletrônico 224/2021, trazido através do Processo nº 54659/2021 e seus anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA CONTRATAÇÃO

Ficam integrados a este Contrato, independente de transcrição e anexação, os seguintes documentos cujos teores são de conhecimento da Contratada: atos convocatório, edital de Pregão supracitado, com todos os seus anexos, especificações, proposta da proponente vencedora, parecer de julgamento e legislação pertinente à espécie.

Parágrafo Primeiro - Será incorporada a este contrato, mediante Termos Aditivos, qualquer modificação que venha a ser necessária durante a sua vigência, decorrente das obrigações assumidas pela Contratada, alterações no objeto, especificações, prazos ou normas gerais de serviços do Contratante.

Parágrafo Segundo - A assinatura do presente contrato indica que a Contratada possui plena ciência de seu conteúdo, bem como dos demais documentos vinculados ao presente, sujeitando-se às normas da Lei 8.666/93 e a totalidade das cláusulas contratuais aqui estabelecidas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DOS RECURSOS

O contratante pagará à contratada, pela prestação dos serviços contratados, o valor anual, global, o

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 66700c84-5904-4d73-8c1b-0ea8ba3ccef2.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

montante de **R$ 280.780,50 (duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos)**, daqui por diante denominado "Valor Contratual", que será empenhado à conta de recurso da seguinte dotação orçamentária:

- ü **10.01.10.302.0560.2089.339039 Fontes 1000/1496;**
- ü **10.01.10.301.0550.2092.339039 Fontes 1000/1495;**
- ü **10.01.10.302.0560.2097.339039 Fonte 1497.**

CLÁUSULA QUARTA - DA FORMA DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado pelo CONTRATANTE, em até 20 (vinte) dias, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo gestor do contrato.
2. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = I x N x VP, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \qquad I = \frac{(6/100)}{365} \qquad I = 0{,}00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

3. O faturamento deverá ser apresentado e protocolado, em uma via original, no protocolo geral na sede do CONTRATANTE;
4. O faturamento de cada parcela mensal deverá ser apresentado, conforme segue, de modo a padronizar condições e forma de apresentação:

a) Nota fiscal com discriminação resumida dos serviços executados, período de execução, número da

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

licitação e do Contrato, observação referente à retenção do INSS e outros dados que julgar convenientes, não apresente rasura e/ou entrelinhas e esteja certificada pela Secretaria requisitante.

b) Cópia da guia de recolhimento da Previdência Social - GRPS do mês de execução do serviço, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço, e cópia da guia de recolhimento do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS do último recolhimento devido, devidamente quitada e autenticada em cartório, de conformidade com o demonstrativo de dados referentes ao FGTS/INSS, exclusivo para cada serviço;

c) Apresentação da GFIP, folha de pagamento com holerites assinados pelos funcionários contratados, bem como comprovação do pagamento das rescisões realizadas no período, comprovante de entrega de vale transporte.

Parágrafo Primeiro - O CNPJ/MF constante da Nota Fiscal deverá ser o mesmo indicado na proposta, sob pena de não ser efetuado o pagamento.

Parágrafo Segundo - Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que tenha sido imposta à contratada pelo contratante, em decorrência de penalidade ou inadimplência. Nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

O prazo de prestação dos serviços será de **12 (doze) meses**, contados à partir da formalização (data) deste termo, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, nas mesmas condições, se houver interesse da Administração Municipal, conforme disposto no art. 57, II da Lei 8.666/93, desde que haja autorização formal da autoridade competente e observados os seguintes requisitos do Parágrafo Único.

Parágrafo Único - Nas contratações de serviços continuados, o contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual que objetiva a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, conforme estabelece o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666, de 1993. O Contrato poderá ser prorrogado, a cada 12 (doze) meses, até o limite de 60 (sessenta) meses, desde que a instrução processual contemple: a) Estar formalmente demonstrado que a forma de prestação dos serviços tem natureza continuada; b) Relatório que discorra sobre a execução do contrato, com informações de que os serviços tenham sido prestados regularmente; c) Justificativa e motivo, por escrito, de que a Administração mantém interesse na realização do serviço; d) Comprovação de que o valor do contrato permanece economicamente vantajoso para a Administração; e) Manifestação expressa da contratada informando o interesse na prorrogação; e f) Comprovação de que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação. A comprovação de que trata a alínea "d" acima deve ser precedida de análise entre os preços contratados e aqueles praticados no mercado de modo a concluir que a continuidade da contratação é mais vantajosa que

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

a realização de uma nova licitação, sem prejuízo de eventual negociação com a contratada para adequação dos valores àqueles encontrados na pesquisa de mercado. A prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente, devendo ser promovida mediante celebração de termo aditivo, o qual deverá ser submetido à aprovação da consultoria jurídica do órgão ou entidade contratante. Em caráter excepcional, devidamente justificado e mediante autorização da autoridade competente, o prazo de sessenta meses poderá ser prorrogado por até doze meses. Na prorrogação de prazo, a Administração deverá realizar negociação contratual para a redução e/ou eliminação dos custos fixos ou variáveis não renováveis que já tenham sido amortizados ou pagos no primeiro ano da contratação.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Na execução do objeto do presente Termo de Referência, a Contratada disponibilizará os meios necessários ao fiel e adequado cumprimento dos encargos que lhe forem confiados neste instrumento, ficando acordado que, em nenhuma hipótese, a falta de fiscalização da Contratante eximirá a Contratada das suas responsabilidades provenientes do contrato, obrigando-se ainda a:

a) Providenciar junto aos órgãos competentes as licenças que se fizeram necessárias ao desempenho de suas atividades.

b) Submeter-se à fiscalização e acatar, prontamente, as exigências e observações feitas quando da execução dos serviços contratados, permitindo o livre acesso na unidade de tratamento e suas dependências, a qualquer hora do dia ou da noite, de acordo com a necessidade.

c) Exercer, através de seu preposto, fiscalização diária e sistematizada sobre os funcionários que estarão exercendo as atividades profissionais contratadas, solucionando os problemas que surgirem, treinando-os e não permitindo que indivíduos não qualificados exerçam as atividades contratadas.

d) Assumir responsabilidades legais, administrativas e técnicas pela ordeira execução dos serviços contratados.

e) Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, sociais, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução dos serviços contratados, ficando o CONTRATANTE isenta de qualquer vínculo empregatício com os empregados da contratada, conforme prevê o artigo 71 da Lei 8.666/93.

f) Reparar ou indenizar, prontamente e a critério do CONTRATANTE, eventuais danos, avarias ou prejuízos ocasionados por ineficiência, negligência, imperícia, imprudência, erros ou irregularidades cometidas, mesmo que culposamente por seus funcionários e/ ou prepostos à contratante e a terceiros, no desempenho de suas atividades, autorizando, desde logo, o desconto em quaisquer créditos que lhe favoreça.

g) Manter em dia e às suas expensas apólices de seguro de acidentes pessoais de trabalho e

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 66700c84-5904-4d73-8c1b-0ea8ba3ccef2.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

incapacidade física de todos os seus funcionários, cobrindo particularmente os casos de morte e/ou invalidez permanente, direta ou indiretamente vinculada ao objeto da contratação, apresentando-a o CONTRATANTE, sempre que solicitada.

h) Apresentar ao CONTRATANTE, sempre que solicitados, os documentos que comprovem o cumprimento da legislação em vigor quanto às obrigações assumidas no contrato, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

i) Prestar toda assistência para o andamento perfeito dos serviços.

j) Responsabilizar-se pela execução e qualidade dos serviços prestados, sanando imediatamente quaisquer irregularidades e/ou defeitos verificados pela fiscalização.

k) Cumprir fielmente as cláusulas oriundas do contrato a ser firmado.

l) Responsabilizar-se pela solidez, segurança e perfeição dos serviços, obrigando-se a corrigir, na execução dos serviços, todos os defeitos que forem apontados pela fiscalização da SMSA, desfazendo aqueles que esta julgar impróprios ou mal executados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Na execução do objeto do presente Termo, caberá ao CONTRATANTE:

a) Fazer os esclarecimentos solicitados pela contratada para a execução dos serviços e realizar a sua fiscalização sistemática.

b) Verificar se os serviços estão sendo realizados de acordo com as especificações do contrato.

c) Não permitir qualquer alteração no objeto do contrato.

d) Determinar, a seu exclusivo critério, a substituição imediata do funcionário da contratada que não inspire confiança, que não esteja executando os serviços satisfatoriamente, que embarace ou dificulte a ação fiscalizadora ou cuja permanência for julgada inconveniente.

e) Fazer inspeções periódicas nos serviços executados ou em execução, objetivando constatar o cumprimento das rotinas estabelecidas e se eventuais solicitações de providências junto à contratada estão sendo atendidas.

f) Todas as ordens de serviço ou comunicações entre o CONTRATANTE e a contratada serão transmitidas por escrito e só assim produzirão seus efeitos.

CLAUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

Dada a redação da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 19932 , a fiscalização será exercida no interesse do CONTRATANTE e não exclui nem reduz a responsabilidade da CONTRATADA, inclusive perante terceiros, por

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 66700c84-5904-4d73-8c1b-0ea8ba3ccef2.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

quaisquer irregularidades e, na sua ocorrência, não implica corresponsabilidade do poder público ou de seus agentes e prepostos.

Quaisquer exigências da fiscalização, inerentes ao objeto deste, deverão ser prontamente atendidas pela Contratada, sem ônus para o Contratante, especialmente os mencionados nos 14 e 15 do Anexo I - Termo de Referência.

Durante a vigência do contrato o serviço será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes e aplicação das penalidades conforme a lei 8666/93.

Serão designados os seguintes profissionais para fiscalização e gestão do objeto contratual:

Diretoria de Assistência Especializada: Gestor: Michele de Souza Pinto - matrícula: 17352.02 Fiscal: Antônio Carlos Seixas Nieradka – matrícula: 17.876.01

Diretoria de Atenção Primária: Gestor: Celso Toshikazu Toma Matrícula: 13454.01 Fiscal: Ângela Aparecida da Silva Matrícula: 12961.01

Diretoria de Saúde Mental e Residência Multiprofissional: Gestor: Nayara Mara Alves de Oliveira – matrícula: 22172-01 – CAPS AD Fiscal: Rosana Barreto de Freitas dos santos – matrícula: 18041.01

Diretoria de Vigilância em Saúde: Gestor: Débora Cristiane dos Santos - Matricula 18.392-0 Fiscal: Luis Carlos Oguara - Matricula 13.497-01

CLAUSULA NONA - DA GARANTIA DE EXECUÇÃO

A contratada deverá apresentar à Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contado da data da assinatura do Contrato, comprovante de prestação de garantia correspondente ao percentual de 5% (cinco por cento) do valor do Contrato, podendo essa optar por caução em dinheiro, títulos da dívida pública, seguro-garantia ou fiança bancária, com prazo de validade durante a execução do contrato e 3 (três) meses após o término da vigência contratual, devendo ser renovada a cada prorrogação. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de: a) Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas; b) Prejuízos causados à administração ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato; c) As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Administração à contratada; e d) Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não honradas pela contratada. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados no item anterior. A validade da garantia, qualquer que seja a modalidade escolhida, deverá abranger um período de 90 dias após o término da vigência contratual. (Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG nº 5/2017). A garantia em dinheiro deverá ser

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 66700c84-5904-4d73-8c1b-0ea8ba3ccef2.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

efetuada em favor da Contratante, em conta específica a ser informada pela Secretaria Municipal da Fazenda em favor do tesouro municipal. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser ajustada à nova situação ou renovada, seguindo os mesmos parâmetros utilizados quando da contratação. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, contados da data em que for notificada. A Contratante executará a garantia na forma prevista na legislação que rege a matéria. Será considerada extinta a garantia: Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato; No prazo de 90 (noventa) dias após o término da vigência do contrato, caso a Administração não comunique a ocorrência de sinistros, quando o prazo será ampliado, nos termos da comunicação, conforme estabelecido na alínea "h2" do item 3.1 do Anexo VII-F da IN SEGES/MPDG n. 05/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CESSÃO DO CONTRATO E SUBCONTRATAÇÃO

A CONTRATADA não poderá ceder o presente Contrato a nenhuma pessoa física ou jurídica, sem autorização prévia, por escrito, do CONTRATANTE.

É permitida a subcontratação parcial do objeto desta licitação, sendo permitido apenas para os seguintes serviços: a) Destinação Final dos Resíduos dos Serviços de Saúde coletados, transportados e tratados das Unidades de Saúde constantes neste Termo de Referência; São obrigações adicionais da contratada, em razão da subcontratação: a) Substituir a subcontratada, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, na hipótese de extinção da subcontratação, mantendo os serviços originalmente subcontratados até a sua execução total, notificando o órgão ou entidade contratante, sob pena de rescisão, sem prejuízo das sanções cabíveis, ou a demonstrar a inviabilidade da substituição, hipótese em que ficará responsável pela execução da parcela originalmente subcontratada. Em qualquer hipótese de subcontratação, permanece a responsabilidade integral da Contratada pela perfeita execução contratual, bem como pela padronização, pela compatibilidade, pelo gerenciamento centralizado e pela qualidade da subcontratação, cabendo-lhe realizar a supervisão e coordenação das atividades da subcontratada, bem como responder perante a Contratante pelo rigoroso cumprimento das obrigações contratuais correspondentes ao objeto da subcontratação.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

A CONTRATADA deve e fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admitida subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de contratação e de execução do

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

objeto contratual. Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

I. **Prática corrupta**: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

II. **Prática fraudulenta**: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

III. **Prática colusiva**: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos;

IV. **Prática coercitiva**: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;

V. **Prática obstrutiva**: (I) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista neste Edital; (II) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - INEXECUÇÃO DO OBJETO

Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Administração poderá aplicar à CONTRATADA, as seguintes sanções previstas no Edital, abaixo resumidas.

I. Advertência;

II. Multa, na forma prevista no instrumento convocatório;

III. Impedimento de contratar com a Administração.

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 66700c84-5904-4d73-8c1b-0ea8ba3ccef2.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA APLICAÇÃO DAS MULTAS

Quando da aplicação de multas, o CONTRATANTE notificará à CONTRATADA que terá prazo de 10 (*dez*) dias para recolher à Tesouraria do CONTRATANTE a importância correspondente, sob pena de incorrer em outras sanções cabíveis.

Parágrafo Único - Não será aplicada multa se, **justificada e comprovadamente**, o atraso na execução do serviço advier de caso fortuito ou de força maior.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA RESCISÃO

O CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, sem que à CONTRATADA caiba o direito de indenização de qualquer espécie, nos seguintes casos:

I. Quando a contratada falir ou for dissolvida;

II. Quando a contratada transferir no todo ou em parte, o contrato sem a prévia anuência do contratante.

III. Quando houver atraso dos serviços pelo prazo de 30 (trinta) dias por parte da contratada sem justificativa aceita

IV. Quando houver inadimplência de cláusulas ou condições contratuais por parte da contratada,

V. Demais hipóteses mencionadas no artigo 78 da lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Parágrafo Primeiro - A rescisão do contrato na mesma forma prevista no *caput*, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

I. Por ato unilateral escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93.

II. Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração;

III. Judicial, nos termos da legislação;

Parágrafo Segundo - Caracteriza-se como falta grave, compreendida como falha na execução do contrato, o não recolhimento do FGTS dos empregados e das contribuições sociais previdenciárias, bem como o não pagamento do salário, do vale-transporte e do auxílio alimentação, que poderá dar ensejo à rescisão do contrato, sem prejuízo da aplicação de sanção pecuniária e da declaração de impedimento para

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 66700c84-5904-4d73-8c1b-0ea8ba3ccef2.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura do Município de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

licitar e contratar com o CONTRATANTE, nos termos do art. 7º da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002.

Parágrafo Terceiro - Declarada a rescisão do Contrato, a CONTRATADA se obriga, expressamente, como ora o faz, a entregar o objeto deste contrato inteiramente desembaraçado, não criando dificuldades de qualquer natureza.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos e o que se tornar controvertido, em face das presentes cláusulas contratuais, serão resolvidos administrativamente entre as partes, de acordo com a legislação pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

As partes contratantes ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso, é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente termo.

Foz do Iguaçu/PR, 03 de dezembro de 2021.

Documento assinado de forma digital/eletrônica, cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI.

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura:
Francisco Lacerda Brasileiro - **Prefeito Municipal**
Rosa Maria Jeronymo Lima - **Secretária Municipal da Saúde**
Sandra Marta Balbinot - **Representante Contratada**

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar e utilize o código 66700c84-5904-4d73-8c1b-0ea8ba3ccef2.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

À PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU/PR
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 54659/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 224/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sas nossa proposta de preços relativa à prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde em atendimento às necessidades dos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações do Anexo I - Termo de Referência.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE

Razão Social: Servioeste Soluções Ambientais Ltda **Marca:** Servioeste
CNPJ n° 03.392.348/0001-60 **Inscrição Estadual:** 25.445.013-0
Representante/Responsável assinatura contrato/ata: Sandra Marta Balbinot
Cargo: Administradora **RG:** 2759492 (SESP/SC) **CPF:** 018.815.809-03
Endereço: Linha São Roque, s/nº, Interior, Caixa Postal 77, Chapecó/SC - CEP 89.801-973
Telefone/Fax: (49) 3361-9696 **E-mail:** juridico03@servioeste.com.br
Banco: Banco do Brasil **Agência:** 0321/2 **Conta Corrente:** 26308/7

Item	CATSER	Descritivo	Qtd Anual KG Gerado	Valor Unit.	Valor Total
1	19380	Contratação de empresa paraprestação de serviços de: RSS"A" e "E" .	58.710	4,55	R$ 267.130,50
2	19380	Contratação de empresa paraprestação de serviços de: Resíduos Químicos "B".	3.000	4,55	R$ 13.650,00
				Valor Total	**R$ 280.780,50**

PONTO DE COLETA		ENDEREÇO	VOLUME MENSAL PREVISTO (RSS B)	FREQUËNCIA DE COLETA (intervalo)
CCZ		Av. Maceió, s/n - Jd. Ipê	150	Semanal
Almoxarifado de Medicamentos		Av. J.K, 3581 - Vila Paraguaia	50	Através de solicitação do setor

Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificar as assinaturas, acesse o site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br e informe o código 667.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Valor total da proposta: R$ 280.780,50 (Duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos) ano.

O prazo de validade da proposta de preços é de 60 (sessenta) dias contados a partir da data do recebimento das propostas pela Comissão de Licitação. Forma de pagamento: conforme estabelecido no edital.

O prazo para prestação dos serviços: 12 (doze) meses.

Declaramos que em nossos preços estão inclusos todos os custos diretos e indiretos para a perfeita execução do objeto da licitação, tais como materiais encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, lucro e qualquer outra despesa incidentes ou que venha a incidir, sobre o objeto do referido no convite.

Na execução do objeto da licitação, observaremos, rigorosamente, as especificações das normas técnicas brasileiras ou qualquer outra que garanta a qualidade igual superior, assumindo, desde, já a integral responsabilidade pela perfeita realização dos trabalhos.

Chapecó (SC), 29 de novembro de 2021.

03.392.348/0001-60
SERVIOESTE
SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA.
LINHA SÃO ROQUE, S/Nº.
INTERIOR-CEP 89.801-973
CHAPECÓ – SC

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ nº 03.392.348/0001/60
Sandra Marta Balbinot
RG nº 2759492 (SESP/SC)
CPF nº. 018.815.809-03
Administradora

Assinado digitalmente por FRANCISCO LACERDA BRASILEIRO:53736656491
CPF: (53736656491)
Data: 03/12/2021 04:36
Assinado digitalmente por ROSA MARIA JERONYMO LIMA:42448620482
CPF: (42448620482)
Data: 03/12/2021 05:
Este documento foi assinado eletronicamente por vários signatários.
Para verificação acesse o site https://sistemas.pmfi.pr.gov.br e informe o código 607

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **CONTRATO**

Número: **183/2021**

Assunto: **CONTRATO Nº 183/2021 - SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=66700c84-5904-4d73-8c1b-0ea8ba3ccef2&cpf=53736656491
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
66700c84-5904-4d73-8c1b-0ea8ba3ccef2

Hash do Documento

45698667122072B49218409AE0554832AC1E874CA5F0E67D81AFF0423BE78CBB

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/12/2021 é(são) :

Francisco Lacerda Brasileiro (Signatário) - CPF: 53736656491 em 03/12/2021 16:36:32 - OK
Tipo: Assinatura Digital

ROSA MARIA JERONYMO LIMA (Signatário) - CPF: 42448620482 em 03/12/2021 17:17:35 - OK
Tipo: Assinatura Digital

SANDRA MARTA BALBINOT (Signatário) - CPF: 01881580903 em 08/12/2021 16:50:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 170/2021, trazido através do Processo nº 46737/2021, conforme abaixo:

Lote	Item	Descrição	Qtde	Unitário	Total
1	71123	Recarga de Extintor Água 10 Litros	194	R$ 10,00	R$ 1.940,00
1	81795	Recarga de extintor pó químico seco, (PQS) 4 Kg.	514	R$ 11,00	R$ 5.654,00
1	81796	Recarga de extintor pó químico seco, (PQS) 6 Kg.	160	R$ 15,00	R$ 2.400,00
1	81797	Recarga de extintor pó químico seco, (PQS) 8 Kg.	16	R$ 26,00	R$ 416,00
1	81798	Recarga de extintor pó químico seco, (PQS) 12 Kg.	12	R$ 32,00	R$ 384,00
1	81799	Recarga de extintor dióxido de carbono, (CO2) 4 Kg.	41	R$ 23,50	R$ 963,50
1	81800	Recarga de extintor dióxido de carbono, (CO2) 6 Kg.	133	R$ 23,50	R$ 3.125,50
1	86268	Manut. MANGUEIRA PARA INCÊNDIO 1,5" TIPO 2 - 15M	14	R$ 8,10	R$ 113,40
1	86269	Manut. MANGUEIRA PARA INCÊNDIO 1,5" TIPO 2 - 20M	14	R$ 8,10	R$ 113,40
1	86270	Manut. MANGUEIRA PARA INCÊNDIO 1,5" TIPO 2 - 25M	10	R$ 8,10	R$ 81,00
1	86271	Manutenção HIDRANTES	19	R$ 15,01	R$ 285,19
1	94669	RECARGA DE EXTINTOR PORTÁTIL DE INCÊNDIO ABC 4Kg	138	R$ 18,00	R$ 2.484,00
1	107762	RECARGA DE EXTINTOR PORTÁTIL DE INCÊNDIO ABC 6Kg	52	R$ 20,00	R$ 1.040,00
					R$ 18.999,99

VALOR: global de R$ 18.999,99 (dezoito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).
PRAZO: terá vigência de até 12 (doze) meses.

REPUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 172/2021 de 16 de novembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: L C C A COMÉRCIO DE FERRO E AÇO LTDA
CNPJ Nº: 08.427.009/0001-95
OBJETO: tem por finalidade a alienação de bem público, do Município de Foz do Iguaçu, conforme especificações constantes do Edital: N.º 007/2021 dos lotes:

Lote nº 03
3 Lote de terra urbano com inscrição imobiliária nº 10.2.04.28.0559, com área total de 2.998,05 m², localizado no Distrito Industrial Parque Morumbi I;
Lote nº 04
Lote de terra urbano com inscrição imobiliária nº 10.2.04.28.0689, com área total de 4.073,67 m², localizado no Distrito Industrial Parque Morumbi I;

VALOR: a mensal de R$ 9.236,6516 (nove mil duzentos e trinta e seis reais e seis mil quinhentos e dezesseis décimos de milésimos de centavos), perfazendo o valor global de R$ 665.038,92 (seiscentos e sessenta e cinco mil, trinta e oito reais e noventa e dois centavos).
PRAZO: máximo de 60 (sessenta) parcelas mensais e consecutivas, a contar da data de assinatura da opção de compra, sendo reajustadas pelos índices oficiais de atualização financeira do Município e com carência de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 182/2021 de 03 de dezembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: CRISTIAN CARLOS LIMA DE SOUZA - HARD ROCK TERRAPLANAGEM E DEMOLIÇÕES
CNPJ Nº: 30.200.565/0001-83
OBJETO: construção do Complexo Esportivo Multiuso da Pista de Arrancadas Cataratas (2ª Etapa), localizada na Avenida João Ricieri Maran, nº 170 – Loteamento Porto Dourado, em atendimento ao Convênio nº 873666/2018 do Ministério da Cidadania, de acordo com as especificações e/ou memoriais e na documentação levada à efeito pela licitação de Concorrência Pública nº 012/2021, trazida através do Processo nº 37199/2021.
VALOR: global de R$ 2.106.754,16 (dois milhões, cento e seis mil, setecentos e cinquenta e quatro reais e dezesseis centavos).
PRAZO: de execução 450 (quatrocentos e cinquenta) dias e de vigência 540 (quinhentos e quarenta) dias.

CONTRATO Nº 183/2021 de 03 de dezembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA
CNPJ Nº: 03.392.348/0001-60
OBJETO: a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde em atendimento às necessidades dos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no edital de Pregão Eletrônico 224/2021, trazido através do Processo nº 54659/2021 e seus anexos.

www.pmfi.pr.gov.br

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu
25

Prefeitura de Foz do Iguaçu
60

VALOR: o montante de R$ 280.780,50 (duzentos e oitenta mil, setecentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
PRAZO: será de 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 185/2021 de 08 de dezembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: MIRANDA FISIOTERAPIA LTDA
CNPJ Nº: 00.473.996/0001-52
OBJETO: a prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de modo descentralizado, no DISTRITO SANITÁRIO OESTE, no Município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Edital os quais a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estrita observância com o indicado nas especificações do Edital de Chamamento Público nº 002/2021 e na documentação levada à efeito pelo processo de Inexigibilidade nº 483/2021, trazido através do Processo Administrativo nº 64565/2021, conforme abaixo discriminado:

MIRANDA FISIOTERAPIA LTDA					
Distrito Sanitário	**Número de Sessões (Mensal)**	**Número De Sessões (Anual)**	**Valor Unitário Médio (R$)**	**Valor Mensal (R$)**	**Valor Anual (R$)**
OESTE	1.755	21.060	8,38	14.706,90	176.482,80

VALOR: mensal de até R$ 14.706,90 (quatorze mil, setecentos e seis reais e noventa centavos), sendo o valor global, anual, de até R$ 176.482,80 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), baseados nos números de atendimentos contratados.
PRAZO: será de até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 186/2021 de 08 de dezembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: INTERFISIO - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA - ME
CNPJ Nº: 08.789.566/0001-56
OBJETO: a prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de modo descentralizado, no DISTRITO SANITÁRIO OESTE, no Município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Edital os quais a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estrita observância com o indicado nas especificações do Edital de Chamamento Público nº 002/2021 e na documentação levada à efeito pelo processo de Inexigibilidade nº 484/2021, trazido através do Processo Administrativo nº 64574/2021, conforme abaixo discriminado:

INTERFISIO - CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LTDA					
Distrito Sanitário	**Número De Sessões (Mensal)**	**Número De Sessões (Anual)**	**Valor Unitário Médio (R$)**	**Valor Mensal (R$)**	**Valor Anual (R$)**
OESTE	1.755	21.060	8,38	14.706,90	176.482,80

VALOR: mensal de até R$ 14.706,90 (quatorze mil, setecentos e seis reais e noventa centavos), sendo o valor global, anual, de até R$ 176.482,80 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e oitenta centavos), baseados nos números de atendimentos contratados.
PRAZO: será de até 12 (doze) meses.

CONTRATO Nº 187/2021 de 08 de dezembro de 2021.
CONTRATANTE: Município de Foz do Iguaçu/PR.
CONTRATADA: JOSE ARTUR VASCONCELOS CAVALCANTI - ME
CNPJ Nº: 81.888.273/0001-16
OBJETO: a prestação de Serviços Fisioterápicos, aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, de modo descentralizado, no DISTRITO SANITÁRIO LESTE, no Município de Foz do Iguaçu, de acordo com as especificações constantes no Edital os quais a CONTRATADA se declara em condições de realizar em estrita observância com o indicado nas especificações do Edital de Chamamento Público nº 002/2021 e na documentação levada à efeito pelo processo de Inexigibilidade nº 485/2021, trazido através do Processo Administrativo nº 64589/2021, conforme abaixo discriminado:

EMPRESA JOSÉ ARTUR VASCONCELOS CAVALCANTI					
Distrito Sanitário	**Número De Sessões (Mensal)**	**Número De Sessões (Anual)**	**Valor Unitário Médio (R$)**	**Valor Mensal (R$)**	**Valor Anual (R$)**
LESTE	2.500	30.000	8,38	20.950,00	251.400,00

www.pmfi.pr.gov.br

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

4° TERMO ADITIVO ao Contrato n° 183/2021

Tipo Operação: Prorrogação.

O MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Getúlio Vargas n° 280, inscrita sob o CNPJ/MF n° 76.206.606/0001-40, doravante CONTRATANTE, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Silva e Luna e, de outro lado, **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ sob o n° 03.392.348/0001-60, com sede estabelecida à Rodovia Acesso à BR 282, KM 02 - SALA 02, Líder, na Cidade de Chapecó/SC, à seguir denominada CONTRATADA, neste ato representada por Cristian Paulo Kehl Balbinot, com domicílio na Cidade de Chapecó/SC, resolvem celebrar o presente Aditivo ao Contrato supracitado, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objeto do presente aditivo é a prorrogação do instrumento contratual supracitado, que possui como objeto a *prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde em atendimento às necessidades dos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu*, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no edital de Pregão Eletrônico 224/2021, trazido através do Processo n° 54659/2021 e seus anexos, em virtude da necessidade de continuação dos serviços prestados, *conforme justificativa apresentada, em acordo com as tabelas a seguir:*

Lote	Item GIIG	Descrição	Qtde	Valor Unit. (R$)	Un. Medida	Valor Total (R$)
01	81319	Contratação de empresa para prestação de serviços de: Resíduos Químicos "B".	3.000	4,77	Serviço	14.310,00
01	109391	Contratação de empresa para prestação de serviços de: RSS "A" e "E" .	58.710,00	4,77	KG	280.046,70
TOTAL						294.356,70

CLÁUSULA SEGUNDA – Prorrogação por igual período de 12 (doze) meses, de **04/12/2025 até 03/12/2026** (podendo ser rescindido por esta Secretaria de Saúde a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência). Possui como fundamento o artigo 57, inciso II, artigo 65, § 8°, ambos da lei 8.666/1993, artigo 3° da Lei 10.192/2001 e art. 37, XXI, da CF e, artigo 65, I, "a" da lei 8.666/1993 que alberga a alteração qualitativa, amparado pelo **Parecer Jurídico n° 922/2025**, e justificativa apresentada no memorando n° 87521/2025-SMSA/FMS , e demais anexos trazidos apravés do processo n° 85544/2025, anexos que passam a fazer parte integrante do presente termo.

CLÁUSULA TERCEIRA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, ***inclusive*** a CLÁUSULA TERCEIRA **–** DO VALOR CONTRATUAL, conforme condições anteriormente contratadas, mantém a seguinte redação: O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, pela prestação dos serviços, o valor global anual, estimado em **R$ 294.356,70 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos),** conforme composição na tabela supracitada na CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, daqui por diante denominado "Valor Contratual", e que, no momento do pagamento deverão ser aferidas todas as condições exigidas quando da habilitação para a licitação, sendo o valor empenhado à conta de recursos da seguinte dotação orçamentária:

- **10.01.10.302.0560.2089.3390.39 - 1.000/1.496**

PREFEITURA FOZ
Secretaria da Administração e Recursos Humanos
Cidade que inspira e trabalha

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU
ESTADO DO PARANÁ - UASG - 987563

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

- **10.01.10.301.0550.2092.3390.39 - 1.495**
- **10.01.10.302.0560.2097.3390.39 - 1.497**

E, por estarem, assim, justos e acordados, os partícipes firmam o presente termo.

Foz do Iguaçu/PR, 03 de dezembro de 2025.

Documento assinado com certificado digital ou assinatura eletrônica (Cfe Decreto nº 28.900/2021-PMFI).

PREFEITURA FOZ
Secretaria da Administração e Recursos Humanos
Cidade que inspira e trabalha

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu 28
Prefeitura de Foz do Iguaçu 63
Prefeitura de Foz do Iguaçu 3
Prefeitura de Foz do Iguaçu 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE CONTRATOS	**Data:** 27/11/2025
Destinatário:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - DIVISÃO DE CONTRATOS.	**Número:** 87521/2025
Assunto:	4° TERMO ADITIVO PARA O CONTRATO N° 183/2021 – SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS	

Sr. Diretor;

Em atenção aos Memorandos Internos n° 78425/2025 e n° 78035/2025 SMSA/DIES, solicitamos a elaboração do **4° Termo Aditivo para o contrato n° 183/2021 – SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, cujo objeto é 'a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde em atendimento às necessidades dos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu, conforme descrito no Anexo I - Termo de Referência e no edital de Pregão Eletrônico 224/2021... '' para prorrogação de prazo de prazo de vigência.

De acordo com a Cláusula 5° do presente instrumento o prazo deste é de 12 meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, enquanto houver interesse da Administração Municipal, conforme art. 57, da Lei Federal n° 8.666/93.

Desta forma, solicitamos a prorrogação do contrato supracitado, por 12 meses, contados a partir de 04 de dezembro de 2025 até 04 de dezembro de 2026 **(podendo ser rescindido por esta Secretaria de Saúde a qualquer momento, desde que informado com trinta dias de antecedência)**, com valor global estimado de R$: 294.356,70 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinqüenta e seis reais e setenta centavos).

LOTE	ITEM GIIG	DESCRIÇÃO	QTDA	VALOR UNIT. (R$)	UNIT MEDIDA	VALOR TOTAL (R$)
01	81319	Contratação de empresa para prestação de serviços de: Resíduos Químicos "B"	3.000	4,77	Serviço	14.310,00
01	109391	Contratação de empresa para prestação de serviços de: RSS "A" e "E"	58.710.00	4,77	KG	280.046,70
TOTAL						**294.356,70**

A manifestação emitida pelo gestor e fiscal do contrato (anexa) corroboram a necessidade de continuação dos serviços para o atendimento aos usuários.

O Memorando Interno n° 78035/2025 SMSA/DIES declara a vantajosidade na continuação dos serviços para o município.

Ressaltamos que, até o momento, o contrato não sofreu nenhuma alteração nos valores originalmente acordados, exceto pelo reajuste realizado na prorrogação anterior, sem qualquer outro acréscimo relacionado à contratação original. Diante disso, considerando que a realização de um novo processo licitatório para uma eventual nova contratação acarretaria custos adicionais para a municipalidade, sem garantir que uma nova licitação traria benefícios financeiros para o município, especialmente porque outras propostas poderiam refletir os aumentos nos custos decorrentes da inflação, além da manifestação favorável da Diretoria responsável quanto à regularidade dos serviços prestados, entendemos que, neste momento, a prorrogação do contrato em questão representa a solução mais vantajosa para a Administração.

Autenticado com senha por RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO - SIGNATÁRIO - 28/11/2025 às 10:11:05 e FABIO DE MELLO - SIGNATÁRIO - 28/11/2025 às 12:30:46
Documento Código: 96c135b7-340f-46a3-b17d-bca405677388 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

96c135b7-340f-46a3-b17d-bca405677388
ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu 29
Prefeitura de Foz do Iguaçu 64
Prefeitura de Foz do Iguaçu 4
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

Diante do exposto, justifica-se a prorrogação do presente instrumento em face da necessidade de não interromper a continuidade dos serviços essenciais de coleta de resíduos, garantindo que a atividade seja executada em conformidade com as rigorosas Normas Ambientais, especialmente a Lei nº 12.305/2010 (Política Nacional de Resíduos Sólidos), evitando multas e sanções legais. A manutenção do contrato assegura a eficiência operacional e a Qualidade e Melhoria Contínua, pois o prestador detém o conhecimento dos processos e necessidades específicas do Município, otimizando rotas e alocação de pessoal e permitindo investimentos contínuos. Além disso, a prorrogação contribui para a Minimização de Riscos e Incertezas, evitando a complexidade de novos processos licitatórios, e traz Vantagens para a Gestão de Resíduos a longo prazo, como a redução de custos, maior flexibilidade para ajustes e a consolidação de um serviço estratégico e eficaz.

Atenciosamente,

96c135b7-340f-46a3-b17d-bca405677388
ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com senha por RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO - SIGNATÁRIO - 28/11/2025 às 10:11:05 e FABIO DE MELLO - SIGNATÁRIO - 28/11/2025 às 12:30:46
Documento Código: 96c135b7-340f-46a3-b17d-bca405677388 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu 30
Prefeitura de Foz do Iguaçu 65
Prefeitura de Foz do Iguaçu 5
Prefeitura de Foz do Iguaçu 3

DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS

Eu, Fabio de Mello, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, DECLARO QUE A DESPESA/OBJETO TEM ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA COM A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL E COMPATIBILIDADE COM O PLANO PLURIANUAL E COM A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, cujas despesas serão empenhadas na dotação orçamentária citada abaixo:

Valor de Referência Anual**: R$:** 294.356,70 (duzentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos)**;**

Formalização do **4° Termo Aditivo** para o **contrato n° 183/2021 – SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

Dotação orçamentária	Recursos:
10.01.10.302.0560.2089.3390.39	1.000/1.496
10.01.10.301.0550.2092.3390.39	1.495
10.01.10.302.0560.2097.3390.39	1.497

Foz do Iguaçu, 27 de novembro de 2025

Autenticado com senha por RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO - SIGNATÁRIO - 28/11/2025 às 10:11:05 e FABIO DE MELLO - SIGNATÁRIO - 28/11/2025 às 12:30:46
Documento Código: 96c135b7-340f-46a3-b17d-bca405677388 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

96c135b7-340f-46a3-b17d-bca405677388
ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu 31

Prefeitura de Foz do Iguaçu 66

Prefeitura de Foz do Iguaçu 6

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **87.521/2025**

Assunto: **4° TERMO ADITIVO PARA O CONTRATO N° 183/2021 – SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=96c135b7-340f-46a3-b17d-bca405677388
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
96c135b7-340f-46a3-b17d-bca405677388

Hash do Documento

0B427E53003EB28899A760CFCA9E4E281E3CB8F82761F284F4C5131A872D377E

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 78425-2025.pdf - **715ecf8c-cb56-4998-9dff-30579179c982**
MEMORANDO INTERNO- Nº 78035-2025 DECLARAÇÃO VANTAJOSIDADE (1).pdf - **85a92930-2d7e-4159-acaa-19613f464d2a**
MEMORANDO INTERNO- Nº 77181-2025 COM RELATÓRIO FISCAL SERVIOESTE (1).pdf - **e404e876-02d4-4045-927a-ca55d086053c**
CARTA DE PRORROGAÇÃO 2025 - SERVIOESTE (1).pdf - **e0081128-21fc-46d3-b202-ae40ef50aa0a**
DECLARAÇÃO NÃO EMPREGA MENOR - SERVIOESTE.pdf - **4f90e264-8a27-4530-978c-8d275ea57adf**
NEGATIVA TRABALHISTA SERVIOESTE.pdf - **797b5977-d8e8-4ecd-a626-fca3d82a721c**
NEGATIVA FGTS SERVIOESTE.pdf - **03a1a007-8673-4ff3-8ec0-14cded61c47c**
NEGATIVA FEDERAL SERIOESTE.pdf - **9a0d2b7e-fb81-463d-b529-b311b037106b**
NEGATIVA ESTADUAL SERVIOESTE.pdf - **fb835790-c44c-4afc-9eaf-460c45af08d8**
NEGATIVA MUNICIPAL SERIVOESTE.pdf - **7ee9d337-c12d-40c9-89ff-64b1b26a2080**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/ 11/2025 é(são) :

RICARDO JOSÉ MOREIRA CAMARGO (Signatário) - CPF: ***66504911** em 28/11/2025 10:11:05 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 28/11/2025 12:30:46 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu 33
Prefeitura de Foz do Iguaçu 68
Prefeitura de Foz do Iguaçu 8
Prefeitura de Foz do Iguaçu 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br

MEMORANDO INTERNO		
Emitente:	SMSA / DIES / CEM - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS	**Data:** 17/10/2025
Destinatário:	SMSA / DIES/ DVASE - DIVISÃO DE APOIO AOS SERVIÇOS ESPECIALIZADOS; SMSA / DIES – DIRETORIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAÚDE MENTAL.	**Número:** 77181/2025
Assunto:	RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA SERVIOESTE.	

Prezados,

Em atenção a vossa solicitação, referente a prestação de serviços pela empresa SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde, contrato nº 183/2021.

Cumpre-nos informar que a empresa vem atendendo as cláusulas contratuais, não há registro de notificações extrajudiciais por parte dessa unidade e por se tratar de um serviço essencial e contínuo, cuja interrupção é capaz de gerar danos à prestação dos serviços públicos inerentes à Administração.

Venho manifestar positivamente, quanto a regularização dos serviços prestados, meu parecer, como gestor de contrato, é favorável para a renovação contratual. Segue anexo do relatório fiscal.

Atenciosamente,

78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f

Autenticado com senha por ANA CARLA ORTELLADO VIEGAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 17/10/2025 às 12:06:41, JESSICA CRISTINE SANTANA MORAIS - SUPERVISORA TÉCNICA I - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - 17/10/2025 às 12:47:47 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 20/10/2025 às 08:38:04
Documento Código: 78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f

ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu 34
Prefeitura de Foz do Iguaçu 69
Prefeitura de Foz do Iguaçu 9
Prefeitura de Foz do Iguaçu 2

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO

(Contratos Administrativos)

Contratante: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FOZ DO IGUAÇU**

Contratada: SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Número do Contrato: 183

Vigência: 2021

Objeto do Contrato: Prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde.

Gestor do contrato: ANA CARLA ORTELLADO VIEGAS

Fiscal do contrato: JÉSSICA CRISTINE SANTANA MORAIS

Período de Fiscalização: 17/10/2025

1. DA FISCALIZAÇÃO

1.1 Quais os métodos utilizados para a fiscalização do contrato?
R: Analisar o cumprimento da execução dos serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde.

1.2 O contrato está sendo cumprido conforme os termos acordados?

(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

1.3 A qualidade e eficiência dos serviços/produtos atende às especificações editalícias?

(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

1.4 Existem registros de reclamações de usuários ou terceiros sobre os serviços prestados?

( ) Sim
(X) Não

Justifique:

2. No caso de não cumprimento total das cláusulas contratuais ou reclamações de usuários:

2.1 Quais cláusulas não estão sendo cumpridas adequadamente?

( ) Se aplica
(X) Não se aplica

Justifique:

Autenticado com senha por ANA CARLA ORTELLADO VIEGAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 17/10/2025 às 12:06:41, JESSICA CRISTINE SANTANA MORAIS - SUPERVISORA TÉCNICA I - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - 17/10/2025 às 12:47:47 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 20/10/2025 às 08:38:04
Documento Código: 78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f
ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu 35
Prefeitura de Foz do Iguaçu 70
Prefeitura de Foz do Iguaçu 10
Prefeitura de Foz do Iguaçu 3

2.2 A empresa foi notificada? Qual o andamento do processo de notificação?

( ) Sim
(X) Não
( ) Não se aplica

Justifique:

2.3 Existe algum processo de penalização da empresa em trâmite ou encerrado? Qual o andamento do processo?

( ) Sim
(X) Não

Justifique:

2.4 Quais atitudes estão sendo tomadas com relação ao descumprimento do contrato?
R: Não se aplica.

2.5. Quais providências estão sendo adotadas para que a falha não torne a ocorrer?
R: Não se aplica.

3. Aspectos Técnicos

3.1 A comunicação com a contratada, incluindo o preposto, é eficiente?

(X) Sim
( ) Não
( ) Parcial

Justifique:

3.2. A contratada está fornecendo todas as informações e documentações solicitadas pelo fiscal do contrato para garantir a transparência e eficiência na execução do contrato?

(X) Sim
( ) Não
( ) Parcial

Justifique:

Autenticado com senha por ANA CARLA ORTELLADO VIEGAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 17/10/2025 às 12:06:41, JESSICA CRISTINE SANTANA MORAIS - SUPERVISORA TÉCNICA I - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - 17/10/2025 às 12:47:47 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 20/10/2025 às 08:38:04
Documento Código: 78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f
ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

3.3 Toda a documentação está regular e atualizada?

(X) Sim
( ) Não
( ) Parcial

Justifique:

3.4 A contratada está em dia com as normas legais e regulamentares, incluindo certidões e obrigações tributárias e trabalhistas?

(X) Sim
( ) Não
( ) Parcial

Justifique:

4. Conclusão

4.1 O contrato está sendo executado de forma satisfatória?

(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

4.2 Quais são as principais razões para essa conclusão?
R: Cumprimento do contrato conforme demanda da Secretária de Saúde.

4.3 Quais recomendações para correção, regularização ou melhorias são necessárias?
R: Não se aplica.

5. Observações gerais: Manifesto positivamente, quanto a regularização dos serviços prestados, meu parecer é favorável para a renovação contratual.

6. Responsável pela Fiscalização

1. Nome: ANA CARLA ORTELLADO VIEGAS

2. Cargo: RECEPCIONISTA JUNIOR – GESTOR DE CONTRATO

3. Data: 17/10/2025

Referências Legais
1. Lei 14.133/2021
2. Outras normas aplicáveis.

Ana Carla O. Viegas
Adm.
Matrícula 18351.01

Autenticado com senha por ANA CARLA ORTELLADO VIEGAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 17/10/2025 às 12:06:41, JESSICA CRISTINE SANTANA MORAIS - SUPERVISORA TÉCNICA I - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - 17/10/2025 às 12:47:47 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 20/10/2025 às 08:38:04
Documento Código: 78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f
ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu 37
Prefeitura de Foz do Iguaçu 72
Prefeitura de Foz do Iguaçu 12
Prefeitura de Foz do Iguaçu 5

78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f
ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com senha por ANA CARLA ORTELLADO VIEGAS - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 17/10/2025 às 12:06:41, JESSICA CRISTINE SANTANA MORAIS - SUPERVISORA TÉCNICA I - CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS - 17/10/2025 às 12:47:47 e TATIANE VANESSA ELIAS - DIRETORA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA E SAUDE MENTAL - 20/10/2025 às 08:38:04
Documento Código: 78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **77.181/2025**

Assunto: **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO DA SERVIOESTE.**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
78f6bccd-ab5a-457a-85b8-a03ee21af02f

Hash do Documento

8D1BDDE728A0E160F56D1642CA2A1856B6522C3694012737A49199B00EFD50AE

Anexos

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO 2025 - SERVIOESTE.pdf - **f5877092-ba2c-4767-94a5-e91bc3931fb3**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/10/2025 é(são) :

ANA CARLA ORTELLADO VIEGAS (Signatário) - CPF: ***82940927** em 17/10/2025 12:06:41 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

JESSICA CRISTINE SANTANA MORAIS (Signatário) - CPF: ***53617495** em 17/10/2025 12:47:47 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

TATIANE VANESSA ELIAS (Signatário) - CPF: ***56084980** em 20/10/2025 8:38:04 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu 39
Prefeitura de Foz do Iguaçu 74
Prefeitura de Foz do Iguaçu 14

ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu
40

Prefeitura de Foz do Iguaçu
75

Prefeitura de Foz do Iguaçu
15

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO DE PRORROGAÇÃO

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2025.

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

Eu, **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, representante da empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ n° 03.392.348/0001-60, venho demonstrar interesse na prorrogação do **contrato n° 183/2021**, junto à Secretaria Municipal de Saúde de Foz do Iguaçu, sendo esta prorrogação dentro dos mesmos moldes e período do contrato anterior

CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT:01058075918
Assinado de forma digital por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT:01058075918
Dados: 2025.10.17 11:05:00 -03'00'

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

E-mail: cristian@servioeste.com.br

Telefone: (49) 3361-9696

OUVIDORIA: 0800 031 9696
www.servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazzi, 255, Bairro São Luiz, CEP 92.420-037 – Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9585 / E-mail: servioesters@servioeste.com.br

Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP: 89.801-973 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, Nº 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP 27.166-000 – Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 4009-2601 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP 88.798-000 – Pescaria Brava/SC
Fone: (48) 9198-9380 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Queimados/RJ
Rua Poacu, 365, Bairro Campo Alegre, CEP 26.373-250 – Queimados/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguim, nº 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Bulhões, Caixa Postal 30 – CEP 87.065-675 – Maringá/PR
Fone: (44) 3052-6469 / E-mail: servioestepr@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 58, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sonho Dourado - CEP: 28.010-000
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-9908 / E-mail: servioesterj@servioeste.com.br

Servioeste Cascavel/PR
Rodovia Br-277, S/Nº, Km 272, Condomínio Pq. Industrial Citrel, CEP: 85818-560 - Cascavel Velho – Cascavel/PR
Fone: (45) 3197-9910 / E-mail: servioestepr@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Boassara Km 1 A, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 35, CEP 38.700-970
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3825-7481 / E-mail: servioesterng@servioeste.com.br

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Prefeitura de Foz do Iguaçu 41
Prefeitura de Foz do Iguaçu 76
Prefeitura de Foz do Iguaçu 16

DECLARAÇÃO

Foz do Iguaçu, 17 de outubro de 2025.

Eu, **CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT**, representante da empresa **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, CNPJ n° 03.392.348/0001-60, venho declarar que **NÃO** emprego menor.

(salvo menor aprendiz.)

CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT:01058075918

Assinado de forma digital por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT:01058075918
Dados: 2025.10.17 11:04:29 -03'00'

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA

E-mail: cristian@servioeste.com.br

Telefone: (49) 3361 9696

Servioeste Chapecó/SC - MATRIZ
Rodovia SC 283, Km 05, Caixa Postal 77 - CEP: 89.801-973 - Chapecó/SC
Fone: (49) 3361-9696 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Pescaria Brava/SC
Rodovia BR 101, S/N, Zona Rural, KM 322 - CEP 88.798-000 – Pescaria Brava/SC
Fone: (48) 3196-8380 / E-mail: servioeste@servioeste.com.br

Servioeste Maringá/PR
Estrada Pinguim, nº 189, Lote 0, Parque Industrial Mário Bulhões, Caixa Postal 30 – CEP 87.065-675 – Maringá/PR
Fone: (44) 3052-6469 / E-mail: servioestepr@servioeste.com.br

Servioeste Cascavel/PR
Rodovia Br-277, S/Nº, Km 272, Condomínio Pq. Industriel Citrel, CEP: 85818-560 - Cascavel Velho – Cascavel/PR
Fone: (45) 3197-9910 / E-mail: servioestepr@servioeste.com.br

Servioeste Canoas/RS
Rua Claudino Gazzi, 265, Bairro São Luiz, CEP 92.420-037 – Canoas/RS
Fone: (51) 3472-9635 / E-mail: servioesters@servioeste.com.br

Servioeste Barra do Piraí/RJ
Rua 1, Nº 250, Bairro São Francisco, Distrito Califórnia, CEP 27.165-000 – Barra do Piraí/RJ
Fone: (24) 4009-2501 / E-mail: servioestej@servioeste.com.br

Servioeste Queimados/RJ
Rua Poacu, 365, Bairro Campo Alegre, CEP 26.373-250 – Queimados/RJ
Fone: (21) 2663-1166 / E-mail: servioestej@servioeste.com.br

Servioeste Campos dos Goytacazes/RJ
Rua Carlos Drummond de Andrade, nº 88, Loja 01 - Pq. Rodoviário - Cond. Sonho Dourado - CEP 28.010-000
Campos dos Goytacazes/RJ | Fone: (22) 3199-9908 / E-mail: servioestej@servioeste.com.br

Servioeste Patos de Minas/MG
Estrada Patos de Minas / Boassava Km 1.8, S/N, Zona Rural, Caixa Postal 39, CEP 38.700-970
Patos de Minas/MG | Fone: (34) 3629-7401 / E-mail: servioesterg@servioeste.com.br

OUVIDORIA: 0800 031 9696
www.servioeste.com.br

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

COMPRAS PÚBLICAS E PARCERIAS

PARECER Nº 922/2025

Processo Administrativo nº: 85544/2025;
Contrato nº: 183/2021 - SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA;
Pregão Eletrônico nº 224/2021;
Operação contratual: 4º Termo Aditivo de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de preços;

1. RELATÓRIO

Trata-se da análise da minuta do quarto termo aditivo ao Contrato nº 183/2021, firmado entre o MUNICÍPIO DE FOZ DO IGUAÇU e **SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**, cujo objeto é a prestação de serviços de coleta, transporte e destinação final de resíduos de saúde em atendimento às necessidades dos diversos serviços da Secretaria Municipal da Saúde do Município de Foz do Iguaçu.

É o breve relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO

A finalidade deste parecer jurídico é orientar o Gestor Público quanto às exigências legais para a prática de determinado ato administrativo sob o aspecto jurídico-formal. Isso porque a Procuradoria não tem competência legal para examinar aspectos técnicos, orçamentários e de mérito, inclusive quanto a veracidade das declarações/documentos carreados aos autos, cabendo ao Gestor decidir se os elementos encartados nos autos atendem à oportunidade, conveniência, ao interesse público e aos princípios constitucionais da Administração Pública.

No que respeita aos limites do presente opinativo, necessário esclarecer que não compete a esta Assessoria Jurídica investigar todo o procedimento, o que é de competência dos órgãos de controle.

Quanto à natureza continuada dos serviços executados, pertinente a lição do prof. Marçal Justen Filho (in Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13ª ed. São Paulo. Dialética, 2009, p. 698):

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
COMPRAS PÚBLICAS E PARCERIAS

"A identificação dos serviços de natureza contínua não se faz do exame propriamente da atividade desenvolvida pelos particulares, como execução da prestação contratual. A continuidade do serviço, retrata, na verdade, a permanência da necessidade pública a ser satisfeita. Ou seja, o dispositivo abrange os serviços destinados a atender necessidades públicas permanentes, cujo atendimento não exaure prestação semelhante no futuro. Estão abrangidos não apenas os serviços essenciais, mas também compreendidas necessidades públicas permanentes relacionadas com atividades que não são indispensáveis. O que é fundamental é a necessidade pública permanente e contínua a ser satisfeita através de um serviço. (...) A regra da prorrogabilidade não se vincula à importância do serviço, mas à previsibilidade da existência de recursos orçamentários pra o seu futuro custeio. Lembre-se que o dispositivo do art. 57 vincula-se à disciplina orçamentária. Um serviço contínuo, relacionado com uma necessidade permanente e renovada, poderá ser contratado com previsão de prorrogação porque se presume que sempre haverá inclusão de verbas para sua remuneração no futuro. Logo, é perfeitamente possível que um serviço contínuo não apresente maior essencialidade – tal como se passa, sob certo ângulo, com o serviço comum de limpeza. Por outro lado e na medida em que a necessidade a ser atendida é permanente, torna-se muito problemático interromper sua prestação, risco que poderia ser desencadeado se houvesse necessidade de promover licitação a cada exercício orçamentário."

Nota-se que o objeto é caracterizado como prestação de serviços continuada, e assim, por expressa previsão contratual (cláusula quinta), está albergada no inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, visto sua indispensabilidade e constância para com a necessidade pública em voga conforme motivação da origem nos memorandos nº 87521/2025- Fundo Municipal de Saúde-Divisão de Contratos, nºs 77181/2025; 78035/2025 e 78425/2025, oriundos da SMSA/DIES/CEM.

Ainda, para a Prof. Maria Sylvia Zanella Di Pietro (in Direito administrativo. 25ª ed. São Paulo: Atlas, 2012, p. 273), outra "*condição para que a prorrogação se faça é a demonstração de que a duração maior permite a obtenção de preços e condições mais vantajosos*". Não obstante a recomendação, não há ateste quanto à vantajosidade econômica na manutenção do contrato, o que deve ser suprido, mediante pesquisa mercadológica.

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
COMPRAS PÚBLICAS E PARCERIAS

Há manifestação favorável da fiscalização, subscrita por Jéssica Cristine Santana Morais, acostada ao processo, sendo apresentado relatório de acompanhamento de execução dos serviços.

A previsão da existência de recursos orçamentários para o custeio dos serviços que ora se pretende aditivar é atestada na minuta em exame, com ratificação por parte da autoridade ordenadora de despesas.

A regularidade fiscal e trabalhista, por fim, encontra-se ratificada nos autos. Destaco que cabe à origem realizar a apuração/reconferência dos documentos previamente à formalização do aditivo.

Ademais, devem ser observados os cuidados previstos na própria cláusula quinta do contrato em análise.

III. CONCLUSÃO

Logo, ante as justificativas apresentadas e forte na fundamentação legal regente, **desde que atendidas as recomendações acima**, o parecer é pela possibilidade jurídica de aditamento nos termos ora minutados.

Em tempo, ressalte-se que o presente opinativo leva em conta os documentos e informações até então presentes no processo, cingindo-se apenas à análise estritamente jurídica, não adentrando em critérios técnicos outros ou de oportunidade e conveniência da Administração.

Salvo melhor juízo, é o parecer.

Foz do Iguaçu, data e assinatura por certificação digital.

EDSON MARCOS BRAZ

Assinado de forma digital por EDSON MARCOS BRAZ
Dados: 2025.12.02 19:46:01 -03'00'

Edson Marcos Braz – Procurador do Município – OAB/PR 22.369

PREFEITURA FOZ DO IGUAÇU Procuradoria Geral do Município Cidade que inspira e trabalha

Autenticado com senha por CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT - REPRESENTANTE DA CONTRATADA - 08/12/2025 às 11:59:39
Autenticado com certificado digital por FABIO DE MELLO - RESPONSAVEL PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - 04/12/2025 às 07:33:50 e JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 04/12/2025 às 10:38:19
Documento Código: ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34 - consulta à autenticidade em

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **TERMO ADITIVO**

Número: **183/2021**

Assunto: **4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 183/2021 - SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34
e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
ef8d1210-b496-4302-8344-4a90af6e2a34

Hash do Documento

FF201AE35A828F2A8E77A54F8566CD149E9032D3D15F0978E05AC8BC6BC1D12F

Anexos

SERVIOESTE SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - 4º TA CT 183-2021 (PRORROGAÇÃO).pdf - **c960e6f2-ae12-4147-83ca-44c4c55109a5**
SOLICITAÇÃO SMSA.pdf - **242a2b4b-d9bc-4de7-9b3e-b0cc832b9be6**
MANIF. GESTOR E FISCAL.pdf - **508760f6-6f6b-49f9-a2ef-7feed5ae03cf**
MANIF. CONTRATADA.pdf - **784e3b46-1382-49ea-b6d2-6618051ae74a**
DEC MENOR.pdf - **9ebc56dd-8edb-43be-9b90-680a067ffce5**
PJ 922-2025 - CT 183-2021 - SERVIOESTE.pdf - **ee6d77eb-c402-4bc4-b15c-c7fdd23cb49a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 23/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 04/12/2025 10:38:19 - OK
Tipo: Assinatura Digital

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 04/12/2025 7:33:50 - OK
Tipo: Assinatura Digital

CRISTIAN PAULO KEHL BALBINOT (Signatário) - CPF: ***58075918** em 08/12/2025 11:59:39 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com senha por JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA - DIRETORA DA AUDITORIA E CONTROLE - DIAC - 10/04/2026 às 10:58:40 e FABIO DE MELLO - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SAÚDE - 10/04/2026 às 11:18:29
Documento Código: d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **25.063/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 149/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
d76b5c61-33dc-458e-bb21-ccf7ba4453c1

Hash do Documento

1BF2CFB0E6D7AB49701452327FD6AA6811F2A805D0968BA7770F7F35644F04C6

Anexos

MEMORANDO INTERNO- Nº 19393-2026-ORIGINAL.pdf - **172dc387-1e3b-4e62-9d42-53c8f27fa0c7**
MEMORANDO INTERNO- Nº 19914-2026-ORIGINAL.pdf - **db7bae1c-0915-417f-99d9-1104f2997ea4**
MEMORANDO INTERNO- Nº 19960-2026-ORIGINAL.pdf - **c5fb30f3-75fb-43be-8ada-2200d9bfc04c**
MEMORANDO INTERNO- Nº 21977-2026.pdf - **1dfd9289-b624-4edc-b72c-c75e9fc54814**
CONTRATO SERVIOESTE 183-2021-SERVIOESTE.pdf - **10426b26-af20-4b68-ab1c-079fb235a074**
4° TERMO ADITIVO- Nº 183-2021.pdf - **5b009bea-6378-4266-b80a-2bd700f874ae**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 16/04/2026 é(são) :

JAQUELINE AMANDA DA SILVA MAIA (Signatário) - CPF: ***89026927** em 10/04/2026 10:58:40 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

FABIO DE MELLO (Signatário) - CPF: ***34638984** em 10/04/2026 11:18:29 - OK
Tipo: Assinatura Eletrônica

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 27/04/2026 às 12:39:04
Documento Código: b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17 - consulta à autenticidade em
https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **4.666/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 149/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.
Para verificar as assinaturas clique no link:

https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
b6b3e219-6564-4592-9491-2a2b787d4b17

Hash do Documento

0D44D610707A90F99B8C475310012D178E7CB78936E87E5C73BA436DEADC7706

Anexos

REQ 149-2026.pdf - **42d0937d-068e-44f3-8de6-c70f5fc06ad2**
RESPOSTA REQ 149-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 25063-2026 - SMSA ANEXO.pdf - **75f200fd-a253-474c-8b35-954ee69f778a**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 27/04/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 27/04/2026 12:39:04 - OK
Tipo: Assinatura Digital

A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta , Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.